



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 19/04/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 045/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os termos do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.001197-7), formulado pelo Dr. **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.002158-0), instaurada em desfavor do Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**, Oficial de Justiça da Comarca Moju;

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria n.º 061/2016-CJCI, de 18/07/2016, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de abril de 2017.

Des.<sup>a</sup> VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior